



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº 06/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretária Administrativa do Poder Legislativo** do Município de Presidente Dutra. E dá outras providências.

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Emily Eduarda Novaes Mendes, portadora do RG Nº 21.040.271-79 SSP-Ba e CPF Nº 112.549.325-93, residente na Rua Velame nº 143, neste Município de Presidente, CEP 44930-405, Presidente Dutra-Ba., para exercer o Cargo de Secretária Administrativa do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra, para desempenhar as funções previstas em lei a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 06 de janeiro de 2025

Danielson Mendes Santos
Danielson Mendes Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº 07/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Motorista do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra. E dá outras providências.

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da casa.

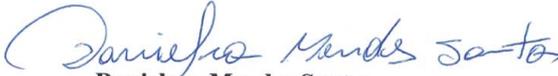
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Cleiton Souza Cambuí, portador do RG Nº 08.926.169-03 SSP-Ba e CPF Nº 974.966.935-53, residente na Rua Evilário Cavalcante Lima nº 39, neste Município de Presidente Dutra, CEP 44930-265, Presidente Dutra-Ba., para exercer o Cargo de Motorista do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra, para desempenhar as funções previstas em lei a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 06 de janeiro de 2025


Danielson Mendes Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.